



VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO N° ____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**PROCEDER COM A SINALIZAÇÃO DE PLACAS E FAIXAS DE PEDESTRES
NA RUA HORTÊNCIA, NO BAIRRO RIO MARINHO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a sinalização de placas e a implantação de faixas de pedestres na Rua Hortência, localizada no Bairro Rio Marinho, neste município. Tal medida se faz necessária para garantir maior segurança aos pedestres e motoristas que transitam diariamente pela via, uma vez que o fluxo de pessoas e veículos na região é intenso. A ausência de sinalização adequada aumenta os riscos de acidentes, principalmente envolvendo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A implantação das sinalizações contribuirá para a organização do trânsito, a conscientização dos condutores e a preservação da vida, promovendo mais segurança e tranquilidade à comunidade local.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 20 de Agosto de 2025.


JADES AMORIM
Vereador – Partido
MDB



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320038003100320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.